



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: assistentecras@coronelixavierchaves.mg.gov.br

PROCESSO Nº 46/2020 – DISPENSA Nº 16/2020

OBJETO: Aquisição de Álcool e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) visando suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Coronel Xavier Chaves/MG como medida de prevenção à COVID-19.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos EPI's e álcool decorre da necessidade de utilização dos mesmos, visando a manutenção das atividades do setor de assistência social diante da pandemia do *coronavírus*. O quantitativo de cada item foi calculado considerando o número de servidores do setor, para um período razoável e suficiente ao momento. Os EPI's solicitados protegerão os servidores de riscos biológicos suscetíveis a ameaçar a segurança e saúde no trabalho, proporcionando barreira efetiva contra gotículas, risco de respingos de fluidos corpóreos, secreções e excreções a fim de evitar a contaminação da pele, roupas e cabelos pelo vírus. Os álcoois serão utilizados para assepsia das mãos e das superfícies em geral do setor de assistência social, com o intuito de minimizar e prevenir a transmissão do novo *coronavírus*. Concluindo, a referida contratação compreende medida direta de combate à COVID-19, pois tem como único escopo promover o controle da pandemia dentro do território municipal, encontrando fundamento legal no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta as seguintes dotações do orçamento vigente: 02.008.001.08.244.0414.2.432- 3.3.90.30.00 - ficha 827, fonte 129.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.979/2020.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Entende-se que os preços praticados pela Empresa NATACHA DA SILVA OLIVEIRA ME, CNPJ 33.904.039/0001-92, encontram-se dentro do preço de mercado, compreendendo o menor valor cotado entre potenciais fornecedores (03 cotações), foi constatada a viabilidade de sua contratação.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Realizou-se pesquisa de mercado para levantamento dos preços praticados com potenciais fornecedores e condições de fornecimento dos materiais solicitados. Diante da disponibilidade do produto, da viabilidade do prazo de entrega e apresentando maior vantagem relacionada ao valor cotado pela empresa NATACHA DA SILVA OLIVEIRA ME, CNPJ 33.904.039/0001-92, escolhe-se tal fornecedor. Visto que sua documentação se encontra toda correta dentro das condições de habilitação exigidas (apresentando regularidade fiscal, com a seguridade social, e declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal), constatou-se sua credibilidade para a execução do fornecimento.

Coronel Xavier Chaves/MG, 12 de junho de 2020

Maura Chaves Sousa Pinto
Secretária Municipal de Assistência Social